

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**GEOGRAFIA / SÃO PAULO**

**EDITAL INTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
PIBID/USP/2020/ GEOGRAFIA / SÃO PAULO n. 2/2021**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Geografia e da Coordenação de Área do PIBID/ Geografia / São Paulo / 2020, torna pública a presente chamada para o cadastro de reserva de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer ao cadastro de reserva como bolsistas de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **29/04/2020 a 05/05/2020**, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/oeUts4K5iSuSyLG89>

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar o cadastro de reserva de discentes regularmente matriculados no curso de licenciatura em Geografia da USP/São Paulo interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em escola pública da Educação Básica da cidade de São Paulo no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

### **1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa**

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

### **1.3 Requisitos para participação de discentes**

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Geografia da USP/*campus* São Paulo;

- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- IV. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

#### 1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento ou desistência de discentes.

1.4.2 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

#### 1.5 Atribuições do bolsista de iniciação à docência

- a) participar das atividades definidas pelo subprojeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus deveres regulares como discente, observando a carga horária definida em cada edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	29 de abril a 05 de maio de 2021
Homologação das inscrições	07 de maio de 2021
Entrevista (via <i>Google Meet</i> – link será enviado por e-mail cadastrado na inscrição)	10 a 14 de maio de 2021
Resultado preliminar e solicitação de recursos	17 de maio de 2021 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	19 de maio de 2021

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas por meio do seguinte link: <https://forms.gle/oeUts4K5iSuSyLG89> **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

#### **4 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS/OS DISCENTES**

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado pela coordenação de área do subprojeto, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 07 de maio de 2021.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada com a comissão de seleção, de modo remoto pela plataforma Google Meet. Após a divulgação da lista da primeira fase, os candidatos selecionados para entrevista receberão por e-mail os dados da reunião com o link.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) menor semestre de matrícula e b) maior nota na carta de motivação;

#### **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *Departamento de Geografia* da USP, disponível em <http://www.geografia.fflch.usp.br>

#### **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a coordenação de área do subprojeto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: [paulacsi@usp.br](mailto:paulacsi@usp.br) respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: [paulacsi@usp.br](mailto:paulacsi@usp.br)

#### **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Barbara Corominas Valério  
Coordenação Institucional PIBID/USP

Paula Cristiane Strina Juliasz  
Coordenação de Área PIBID/USP/Geografia / São Paulo